DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – SMA
MEMORANDO Nº 026/2026
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: Administração
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: SAMYRA ESPINDOLA PINTO
E-MAIL: adm@lagunacarapa.ms.gov.br
TELEFONE: (67) 3438-1202

PARA: COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

1. DO PROBLEMA:
1.1. Solicita-se que seja providenciada solução para atendimento da necessidade de impressões monocromáticas e policromáticas bem como de fotocópias e digitalização de documentos para as Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação e Cultura, Esporte e Lazer, Finanças, Infraestrutura, Saúde e Gabinete do Prefeito.

2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:
2.1. A solicitação tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços de impressão, fotocópias e digitalização utilizados rotineiramente pelos setores administrativos das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação e Cultura, Esporte e Lazer, Finanças, Infraestrutura, Saúde e Gabinete do Prefeito, no desempenho das atividades institucionais de cada pasta**.**

2.2. O volume de documentos produzidos, reproduzidos e digitalizados é significativo e contínuo, decorrente da natureza das atividades administrativas, técnicas e operacionais desenvolvidas pelas unidades, que demandam constante formalização de atos, registros e comunicações oficiais, tornando indispensável a manutenção regular desses serviços para garantir o adequado funcionamento da Administração Pública.

2.3. No âmbito da Secretaria Municipal de Administração, a demanda decorre da necessidade permanente de produção e reprodução de documentos voltados à instrução de processos administrativos, elaboração de atos oficiais, rotinas de recursos humanos, licitações, contratos, controle patrimonial e demais expedientes internos, considerando seu papel central na estrutura organizacional do Município.

2.4. Na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a demanda está relacionada à formalização e registro de atividades técnicas, administrativas e de atendimento ao público, incluindo processos administrativos, relatórios técnicos, cadastros, autorizações, licenças, comunicados ambientais, bem como à digitalização de documentos para fins de controle e encaminhamento a órgãos de fiscalização.

2.5. A Secretaria Municipal de Assistência Social demanda tais serviços para a adequada execução das ações socioassistenciais, especialmente no âmbito dos programas, projetos e benefícios vinculados ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, envolvendo a produção e gestão de prontuários, relatórios técnicos, cadastros, registros de atendimentos e documentos necessários à execução, monitoramento e prestação de contas.

2.6. No âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a necessidade está associada ao suporte às atividades administrativas e pedagógicas das unidades escolares e setores internos, incluindo a emissão de documentos escolares, materiais pedagógicos, relatórios, comunicados e processos administrativos.

2.7. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer demanda tais serviços para a organização e execução de eventos esportivos e ações de lazer, abrangendo a elaboração de regulamentos, fichas de inscrição, relatórios, comunicados, termos e demais documentos necessários às atividades desenvolvidas.

2.8. A Secretaria Municipal de Finanças apresenta demanda contínua em razão das atividades relacionadas à gestão orçamentária, contábil, financeira e tributária, envolvendo a produção e controle de relatórios fiscais, documentos de arrecadação, processos administrativos e prestações de contas encaminhadas aos órgãos de controle.

2.9. Na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a necessidade decorre do planejamento, execução e controle das obras e serviços urbanos, com produção de ordens de serviço, projetos, relatórios de fiscalização, medições, processos administrativos e demais registros necessários à gestão das ações de infraestrutura.

2.10. A Secretaria Municipal de Saúde demanda tais serviços para o funcionamento das unidades de saúde e setores administrativos, com elevado fluxo documental relacionado a prontuários, receituários, relatórios de atendimento, encaminhamentos, registros de programas de saúde e informações destinadas aos sistemas oficiais e aos órgãos de controle.

2.11. O Gabinete do Prefeito, por sua vez, necessita desses serviços para suporte às atividades institucionais e administrativas, incluindo a elaboração de atos oficiais, expedientes, correspondências, processos de gestão e documentos de comunicação entre os órgãos da Administração e entidades externas.

2.12. Dessa forma, evidencia-se que a necessidade administrativa está diretamente relacionada à continuidade da produção, reprodução e digitalização de documentos indispensáveis à formalização dos atos administrativos, ao atendimento ao público, ao registro das atividades institucionais e ao cumprimento das obrigações legais e de controle, sendo tais serviços essenciais para o regular funcionamento da Administração Pública Municipal.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

3.1. Os quantitativos estimados para a presente demanda foram definidos com base no histórico

de consumo de cópias e impressões anteriormente realizado pelas Secretarias e órgãos municipais, considerando os relatórios de solicitações de fornecimento encaminhados pelas unidades demandantes. Para a composição da estimativa, também foram observadas as particularidades de cada Secretaria/órgão, especialmente a quantidade de equipamentos monocromáticos e policromáticos atualmente utilizados, bem como a necessidade de ampliação do número de equipamentos destinados ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e institucionais identificadas para o próximo período contratual.

3.2. Para definição dos quantitativos estimados, foram considerados os dados de consumo correspondentes ao período aproximado de 09 (nove) meses, compreendido entre o final do mês de maio de 2025 e os meses de fevereiro e início de março de 2026. O recorte temporal adotado teve como referência o início da renovação da contratação então vigente, formalizada em maio de 2025, bem como os relatórios de solicitações de fornecimento emitidos entre fevereiro e março de 2026, os quais serviram de base para levantamento do consumo efetivamente realizado pelas Secretarias e órgãos demandantes durante o período analisado.

3.3. A seguir serão demonstrados os cálculos realizados e a estimativa de cópias para cada secretaria/órgão requisitante.

3.4. Secretaria Municipal de Administração

3.4.1. Impressões monocromáticas (P&B)

3.4.1.1. Na contratação anterior, o quantitativo de cópias monocromáticas era centralizado na Secretaria Municipal de Administração, sendo o consumo compartilhado entre esta, o Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Finanças, sem segregação individualizada por unidade administrativa.

3.4.1.2. Considerando que, para a nova contratação, optou-se pela individualização do quantitativo por Secretaria, e inexistindo histórico de medição separada por centro de custo, adotou-se critério estimativo proporcional com base na estrutura administrativa e no volume de demandas operacionais de cada unidade.

3.4.1.3. Tendo em vista que, no período já mencionado no início deste tópico, foram realizadas 325.378 impressões monocromáticas, distribuídas entre 20 impressoras instaladas no Paço Municipal, procedeu-se à elaboração dos cálculos estimativos com base no consumo efetivamente apurado, conforme demonstrado a seguir:

$$\frac{Média\ de\ impressões}{por\ impressora\ do\ Paço} = \frac{Quantidade\ de\ impressões}{Quantidade\ de\ impressoras}$$

$$\frac{\textit{Média de impressões}}{\textit{por impressora do Paço}} = \frac{325.378}{20}$$

$$\frac{\textit{Média de impressões}}{\textit{por impressora do Paço}} = 16.268{,}90$$

3.4.1.4. A partir da média de impressões apurada por impressora no âmbito do Paço Municipal, compreendendo os equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Administração, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Finanças, foi possível estabelecer uma estimativa da média mensal de impressões por equipamento, utilizando como base o consumo efetivamente verificado no período analisado.

$$\frac{\textit{Quantidade média mensal}}{\textit{de impressões para cada impressora}} = \frac{\frac{\textit{Média de impressões}}{\textit{por impressora do Paço}}}{9}$$

$$\frac{\textit{Quantidade média mensal}}{\textit{de impressões para cada impressora}} = \frac{16.268{,}90}{9}$$

$$\frac{\textit{Quantidade média mensal}}{\textit{de impressões para cada impressora}} = 1.807{,}66$$

3.4.1.5. Com base na média de impressões consumidas por impressora durante o período analisado, foi possível elaborar a estimativa mensal de cópias para atendimento da Secretaria Municipal de Administração, considerando a atual quantidade de 12 impressoras monocromáticas em utilização, bem como a necessidade de disponibilização de mais 02 equipamentos adicionais, totalizando 14 impressoras monocromáticas, conforme demonstrado na tabela em anexo.

$$\frac{Quantidade\ média\ mensal}{de\ impressões\ total} = \frac{Quantidade\ média\ mensal}{de\ impressões\ para\ cada\ impressora}\ x\ \frac{Quantidade\ total}{de\ impressoras}$$

$$\frac{Quantidade\ média\ mensal}{de\ impressões\ total} = 1.807{,}66\ x\ 14$$

$$\frac{Quantidade\ média\ mensal}{de\ impressões\ total} = 25.307{,}24$$

3.4.1.6. Com a finalidade de simplificar a metodologia de cálculo, adotar valores inteiros e facilitar a apresentação da estimativa, o quantitativo mensal apurado foi arredondado para 25.500 impressões monocromáticas mensais destinadas à Secretaria Municipal de Administração, resultando, para o período de 12 meses, em uma estimativa total de 306.000 impressões monocromáticas.

3.4.1.7. Ressalta-se que, na contratação anterior, o consumo de impressões monocromáticas realizado pelos equipamentos instalados no Paço Municipal foi integralmente contabilizado na Secretaria Municipal de Administração, uma vez que o Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Finanças não constavam como unidades individualizadas naquele processo. Dessa forma, considerando que, para a presente demanda, os quantitativos foram estimados separadamente para cada órgão, o quadro a seguir apresentará o consumo anterior calculado especificamente para a Secretaria Municipal de Administração, conforme a metodologia de distribuição proporcional anteriormente demonstrada.

3.4.1.8. Considerando que a Secretaria Municipal de Administração possuía 12 (doze) impressoras monocromáticas vinculadas à sua estrutura na contratação anterior e que o consumo médio apurado por equipamento no Paço Municipal, durante o período de 9 (nove) meses, foi de 16.268,90 impressões, estima-se que o consumo correspondente à Secretaria Municipal de Administração tenha sido de aproximadamente 195.227 impressões monocromáticas no referido período, conforme memória de cálculo abaixo.

$$\frac{Consumo\ estimado\ de}{em\ 9\ meses} = \frac{Consumo\ médio\ \ por\ equipamento}{em\ 9\ meses}\ x\ \frac{Quantidade\ de\ impressoras}{da\ Secretaria\ de\ Administração}$$

$$\frac{Consumo\ estimado\ de}{em\ 9\ meses} = 16.268{,}90\ x\ 12$$

$$Consumo\ estimado\ de\ em\ 9\ meses = 195.226{,}80$$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. A ADQUIRIR MENSAL	QUANT. A ADQUIRIR ANUAL	CONSUMO APURADO NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR (PERÍODO DE 9 MESES)
1	Impressões monocromáticas (P&B)	Pág	25.500	306.000	195.227

3.5. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

3.5.1. Impressões monocromáticas (P&B)

3.5.1.1. O cálculo do quantitativo estimado de impressões destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente foi elaborado com base no histórico de consumo anteriormente apurado pela unidade, considerando o período de 09 meses analisado e a utilização de 03 equipamentos de impressão e não solicitou nenhum equipamento adicional. A partir desses dados, foram realizados os cálculos estimativos a seguir demonstrados.

$$Média\ mensal\ de\ impressões\ da\ Secretaria\ de\ Agricultura = \frac{Quantidade\ total\ de\ impressões\ da\ Secretaria\ de\ Agricultura}{9}$$

$$Média\ mensal\ de\ impressões\ da\ Secretaria\ de\ Agricultura = \frac{13.020}{9}$$

$$Média\ mensal\ de\ impressões\ da\ Secretaria\ de\ Agricultura = 1.446{,}67$$

3.5.1.2. Visando conferir maior clareza à memória de cálculo e padronizar a apresentação dos quantitativos estimados, o valor mensal apurado foi arredondado para 1.500 impressões monocromáticas mensais destinadas à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o que corresponde a uma estimativa total de 18.000 impressões monocromáticas para o período de 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. A ADQUIRIR MENSAL	QUANT. A ADQUIRIR ANUAL	CONSUMO APURADO NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR (período de 9 meses)
1	Impressões monocromáticas (P&B)	Pág	1.500	18.000	13.020

3.6. Fundo Municipal do Meio Ambiente

3.6.1. Impressões monocromáticas (P&B)

3.6.1.1. Para o Fundo do Meio Ambiente foi utilizada a mesma metodologia que para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, considerando que o Fundo possui apenas um equipamento monocromático e não solicitou nenhum equipamento adicional, como demonstram os cálculos a seguir.

$$\textit{Média mensal de impressões do Fundo do Meio Ambiente} = \frac{\textit{Quantidade total de impressões do Fundo do Meio Ambiente}}{9}$$

$$\textit{Média mensal de impressões do Fundo do Meio Ambiente} = \frac{7.110}{9}$$

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{do\ Fundo\ do\ Meio\ Ambiente} = 790$$

3.6.1.2. Visando conferir maior clareza à memória de cálculo e padronizar a apresentação dos quantitativos estimados, o valor mensal apurado foi arredondado para 800 impressões monocromáticas mensais destinadas ao Fundo do Meio Ambiente, o que corresponde a uma estimativa total de 9.600 impressões monocromáticas para o período de 12 meses.

3.6.2. Impressões policromáticas (color)

3.6.2.1. Conforme anteriormente mencionado, a estimativa da quantidade mensal de cópias coloridas destinadas ao Fundo Municipal do Meio Ambiente foi elaborada com base no histórico de consumo do equipamento policromático atualmente vinculado à unidade, conforme demonstrado a seguir:

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{do\ Fundo\ do\ Meio\ Ambiente} = \frac{\frac{Quantidade\ total\ de\ impressões}{do\ Fundo\ do\ Meio\ Ambiente}}{9}$$

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{do\ Fundo\ do\ Meio\ Ambiente} = \frac{4.800}{9}$$

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{do\ Fundo\ do\ Meio\ Ambiente} = 533{,}33$$

3.6.2.2. Com a finalidade de padronizar a apresentação da memória de cálculo e simplificar a demonstração dos quantitativos estimados, o valor mensal apurado foi arredondado para 600 impressões policromáticas mensais destinadas ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, parâmetro este que também será utilizado para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, resultando em uma estimativa total de 7.200 impressões policromáticas para o período de 12 meses.

3.6.3. Tabela de consolidação dos quantitativos do Fundo Municipal do Meio Ambiente

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. A ADQUIRIR MENSAL	QUANT. A ADQUIRIR ANUAL	CONSUMO APURADO NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR (período de 9 meses)
1	Impressões monocromáticas (P&B)	Pág	800	9.600	7.110
2	Impressões policromáticas (Color)	Pág	600	7.200	4.800

3.7. Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social)

3.7.1. Fundo Municipal de Assistência Social

3.7.1.1. Impressões Monocromáticas (P&B)

3.7.1.1.1. Para definição do quantitativo estimado de impressões monocromáticas destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, utilizou-se como parâmetro o histórico de consumo anteriormente apurado pela unidade durante o período analisado. Inicialmente, procedeu-se ao cálculo da média de impressões realizadas por equipamento atualmente vinculado ao FMAS, considerando que a unidade dispõe atualmente de 03 equipamentos monocromáticos, conforme demonstrado a seguir.

$$\textit{Média de impressões por equipamento no FMAS} = \frac{\textit{Quantidade total de impressões do FMAS}}{3}$$

$$\textit{Média de impressões por equipamento no FMAS} = \frac{9.620}{3}$$

$$\frac{\textit{Média de impressões}}{\textit{por equipamento no FMAS}} = 3.206{,}67$$

3.7.1.1.2. Na sequência, foi calculada a média mensal de impressões por equipamento atualmente utilizado pelo FMAS, tomando como base o período de 09 meses considerado para a memória de cálculo, conforme demonstrado abaixo.

$$\frac{\textit{Média mensal de impressões}}{\textit{por equipamento no FMAS}} = \frac{\frac{\textit{Quantidade média de impressões}}{\textit{por equipamento FMAS}}}{9}$$

$$\frac{\textit{Média mensal de impressões}}{\textit{por equipamento no FMAS}} = \frac{3.206{,}67}{9}$$

$$\frac{\textit{Média mensal de impressões}}{\textit{por equipamento no FMAS}} = 356{,}30$$

3.7.1.1.3. Com base na média mensal de impressões por equipamento apurada, foi possível estimar o quantitativo mensal de impressões para os equipamentos previstos para o Fundo Municipal de Assistência Social na próxima contratação, considerando que a unidade passará a contar com 02 equipamentos monocromáticos, tendo em vista que um dos equipamentos atualmente utilizados será remanejado para outro setor.

$$\frac{\textit{Média mensal de impressões}}{\textit{para os equipamentos previsto no FMAS}} = \frac{\textit{Média mensal de impressões}}{\textit{por equipamento no FMAS}} \; x \; \frac{\textit{Quantidade de equipamentos}}{\textit{previstos para o FMAS}}$$

$$\frac{\textit{Média mensal de impressões}}{\textit{para os equipamentos previsto no FMAS}} = 356{,}30 \; x \; 2$$

$$\frac{\textit{Média mensal de impressões}}{\textit{para os equipamentos previsto no FMAS}} = 712{,}59$$

3.7.1.1.4. Visando padronizar a apresentação da memória de cálculo, facilitar a demonstração dos quantitativos estimados e evitar a utilização de valores fracionados, o quantitativo mensal estimado de impressões monocromáticas destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social foi arredondado para 750 impressões mensais, resultando em uma estimativa total anual de 9.000 impressões monocromáticas para o período de 12 meses.

3.7.1.2. Impressões Policromáticas (Color)

3.7.1.2.1. Para definição do quantitativo estimado de impressões policromáticas destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, adotou-se metodologia semelhante à utilizada para as impressões monocromáticas. Contudo, considerando que a unidade dispõe atualmente de apenas 01 equipamento policromático, não houve necessidade de realização de cálculo individualizado por equipamento. Dessa forma, a estimativa mensal foi elaborada diretamente com base no histórico de consumo anteriormente apurado durante o período já mencionado, conforme demonstrado a seguir.

$$Média\ mensal\ de\ impressões\ coloridas\ do\ FMAS = \frac{Quantidade\ total\ de\ impressões\ coloridas\ do\ FMAS}{9}$$

$$Média\ mensal\ de\ impressões\ coloridas\ do\ FMAS = \frac{5.064}{9}$$

$$Média\ mensal\ de\ impressões\ coloridas\ do\ FMAS = 562{,}67$$

3.7.1.2.2. Com a finalidade de padronizar a apresentação da memória de cálculo, simplificar a demonstração dos quantitativos estimados e evitar a utilização de valores fracionados, o quantitativo mensal apurado foi arredondado para 600 impressões coloridas mensais destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, resultando em uma estimativa total anual de 7.200 impressões coloridas para o período de 12 meses.

3.7.2. CRAS

3.7.2.1. Impressões Monocromáticas (P&B)

3.7.2.1.1. Para estimativa do quantitativo de impressões monocromáticas destinadas ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, foi utilizado como parâmetro o histórico de consumo da

unidade durante o período analisado. Inicialmente, buscou-se identificar a média de impressões realizadas por equipamento atualmente em utilização no CRAS, considerando que a unidade dispõe atualmente de 05 equipamentos monocromáticos, conforme demonstrado abaixo.

$$\frac{Média\ de\ impressões}{por\ equipamento\ no\ CRAS} = \frac{\frac{Quantidade\ total\ de\ impressões}{do\ CRAS}}{5}$$

$$\frac{Média\ de\ impressões}{por\ equipamento\ no\ CRAS} = \frac{16.266}{5}$$

$$\frac{Média\ de\ impressões}{por\ equipamento\ no\ CRAS} = 3.253{,}20$$

3.7.2.1.2. Após a identificação da média de impressões por equipamento, procedeu-se ao cálculo da média mensal de impressões por equipamento vinculado ao CRAS, utilizando como referência o período de 09 meses considerado para a memória de cálculo, conforme segue.

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{por\ equipamento\ no\ CRAS} = \frac{\frac{Quantidade\ média\ de\ impressões}{por\ equipamento\ CRAS}}{9}$$

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{por\ equipamento\ no\ CRAS} = \frac{3.253{,}20}{9}$$

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{por\ equipamento\ no\ CRAS} = 361{,}47$$

3.7.2.1.3. Com base na média mensal apurada por equipamento, foi possível estimar o quantitativo mensal de impressões necessário para os equipamentos previstos para o CRAS na próxima contratação. Para tanto, considerou-se que a unidade passará a contar com 04 equipamentos monocromáticos, tendo em vista o remanejamento de um dos equipamentos atualmente utilizados para outro setor da Administração.

$$\begin{matrix}\text{Média mensal de impressões} \\ \text{para os equipamentos previsto no CRAS}\end{matrix} = \begin{matrix}\text{Média mensal de impressões} \\ \text{por equipamento no CRAS}\end{matrix} \; x \; \begin{matrix}\text{Quantidade de equipamentos} \\ \text{previstos para o CRAS}\end{matrix}$$

$$\begin{matrix}\text{Média mensal de impressões} \\ \text{para os equipamentos previsto no CRAS}\end{matrix} = 361{,}47 \; x \; 4$$

$$\begin{matrix}\text{Média mensal de impressões} \\ \text{para os equipamentos previsto no CRAS}\end{matrix} = 1.445{,}87$$

3.7.2.1.4. Visando conferir maior clareza à memória de cálculo, padronizar a apresentação dos quantitativos estimados e evitar a utilização de valores fracionados, o quantitativo mensal apurado foi arredondado para 1.500 impressões monocromáticas mensais destinadas ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, resultando em uma estimativa total anual de 18.000 impressões monocromáticas para o período de 12 meses.

3.7.2.2. Impressões Policromáticas (Color)

3.7.2.2.1. De forma semelhante, foi realizada a estimativa do quantitativo de impressões policromáticas destinadas ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, considerando que a unidade atualmente dispõe de 02 equipamentos policromáticos e não apresentou necessidade de disponibilização de equipamentos adicionais. Assim, a estimativa foi elaborada com base no histórico de consumo anteriormente apurado durante o período analisado, conforme demonstrado a seguir.

$$\begin{matrix}\text{Média mensal de impressões} \\ \text{coloridas do CRAS}\end{matrix} = \frac{\begin{matrix}\text{Quantidade total de impressões} \\ \text{coloridas do CRAS}\end{matrix}}{9}$$

$$\begin{matrix}\text{Média mensal de impressões} \\ \text{coloridas do CRAS}\end{matrix} = \frac{4.000}{9}$$

$$\begin{matrix}\text{Média mensal de impressões} \\ \text{coloridas do CRAS}\end{matrix} = 444{,}44$$

3.7.2.2.2. Com a finalidade de padronizar a apresentação da memória de cálculo, facilitar a demonstração dos quantitativos estimados e evitar a utilização de valores fracionados, o quantitativo mensal apurado foi arredondado para 500 impressões policromáticas mensais destinadas ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, resultando em uma estimativa total anual de 6.000 impressões policromáticas para o período de 12 meses.

3.7.3. CREAS

3.7.3.1. Impressões monocromáticas (P&B)

3.7.3.1.1. Para definição do quantitativo estimado de impressões monocromáticas destinadas ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, foi adotada metodologia semelhante à utilizada para as demais unidades da Assistência Social. Considerando que o CREAS dispõe atualmente de apenas 01 equipamento monocromático e não apresentou necessidade de disponibilização de equipamento adicional, a estimativa foi elaborada com base no histórico de consumo anteriormente apurado durante o período analisado, conforme demonstrado a seguir.

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{mono\ do\ CREAS} = \frac{\frac{Quantidade\ total\ de\ impressões}{mono\ do\ CREAS}}{9}$$

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{mono\ do\ CREAS} = \frac{9.419}{9}$$

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{mono\ do\ CREAS} = 1.046{,}56$$

3.7.3.1.2. Com a finalidade de padronizar a apresentação da memória de cálculo, facilitar a demonstração dos quantitativos estimados e evitar a utilização de valores fracionados, o quantitativo mensal apurado foi arredondado para 1.100 impressões monocromáticas mensais destinadas ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, resultando em uma estimativa total anual de 13.200 impressões monocromáticas para o período de 12 meses.

3.7.3.2. Impressões policromáticas (Color)

3.7.3.2.1. Para as coloridas do CREAS foi realizado procedimento semelhante pelo fato de o CREAS só possuir um equipamento desse tipo e não ter solicitado nenhum a mais.

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{colorida\ do\ CREAS} = \frac{\frac{Quantidade\ total\ de\ impressões}{colorida\ do\ CREAS}}{9}$$

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{colorida\ do\ CREAS} = \frac{4.522}{9}$$

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{colorida\ do\ CREAS} = 502{,}44$$

3.7.3.2.2. Com a finalidade de padronizar a apresentação da memória de cálculo, facilitar a demonstração dos quantitativos estimados e evitar a utilização de valores fracionados, o quantitativo mensal apurado foi arredondado para 550 impressões policromáticas mensais destinadas ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, resultando em uma estimativa total anual de 6.600 impressões policromáticas para o período de 12 meses.

3.7.4. Bolsa Família / Cadastro Único

3.7.4.1. Impressões monocromáticas (P&B)

3.7.4.1.1. Os equipamentos remanejados para o setor do Bolsa Família/Cadastro Único serão distribuídos da seguinte forma: 01 (um) equipamento será destinado ao atendimento das demandas do próprio setor, enquanto o outro será disponibilizado ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Ressalta-se que o consumo de impressões de ambos os equipamentos será contabilizado e custeado pelo setor do Bolsa Família/Cadastro Único. Para definição do quantitativo estimado de impressões monocromáticas destinadas ao setor do Bolsa Família e Cadastro Único, considerou-se a soma da média mensal de impressões dos equipamentos que anteriormente se encontravam vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, os quais serão remanejados para atendimento da nova estrutura administrativa do setor, conforme demonstrado a seguir.

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{por\ equipamento\ no\ FMAS} = 356{,}30$$

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{por\ equipamento\ no\ CRAS} = 361{,}47$$

$$\text{Média mensal de impressões dos equipamentos previstos para o Bolsa} = \text{Média mensal de impressões por equipamento FMAS} + \text{Média mensal de impressões por equipamento do CRAS}$$

$$\text{Média mensal de impressões dos equipamentos previstos para o Bolsa} = 356{,}30 + 361{,}47$$

$$\text{Média mensal de impressões dos equipamentos previstos para o Bolsa} = 717{,}77$$

3.7.4.1.2. Visando padronizar a apresentação da memória de cálculo, facilitar a demonstração dos quantitativos estimados e evitar a utilização de valores fracionados, o quantitativo mensal apurado foi arredondado para 750 impressões monocromáticas mensais destinadas ao setor do Bolsa Família e Cadastro Único, resultando em uma estimativa total anual de 9.000 impressões monocromáticas para o período de 12 meses.

3.7.5. Tabela de consolidação dos quantitativos do Fundo Municipal de Assistência Social

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. A ADQUIRIR MENSAL	QUANT. A ADQUIRIR ANUAL	CONSUMO APURADO NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR (período de 9 meses)
1	Impressões monocromáticas (P&B)	Pág	4.100	49.200	35.305
2	Impressões policromáticas (Color)	Pág	1.650	19.800	13.586

3.8. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.8.1. CEI e Pré-escola

3.8.1.1. Impressões monocromáticas (P&B)

3.8.1.1.1. Para definição do quantitativo estimado de impressões monocromáticas destinadas ao Centro de Educação Infantil – CEI e à Pré-Escola vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, foi realizado cálculo com base no histórico de consumo anteriormente apurado durante o

período já mencionado no início deste tópico. Considerou-se, para tanto, que a Secretaria não apresentou necessidade de disponibilização de equipamentos adicionais para este setor, permanecendo a mesma quantidade de equipamentos atualmente utilizada. Assim, procedeu-se ao cálculo da média mensal de impressões monocromáticas consumidas pela unidade, conforme demonstrado a seguir.

$$Média\ mensal\ de\ impressões\ mono\ do\ CEI = \frac{Quantidade\ total\ de\ impressões\ mono\ do\ CEI}{9}$$

$$Média\ mensal\ de\ impressões\ mono\ do\ CEI = \frac{82.008}{9}$$

$$Média\ mensal\ de\ impressões\ mono\ do\ CEI = 9.112$$

3.8.1.1.2. Com a finalidade de padronizar a apresentação da memória de cálculo, facilitar a demonstração dos quantitativos estimados e adotar valores inteiros para fins de planejamento, o quantitativo mensal apurado foi arredondado para 9.200 impressões monocromáticas mensais, resultando em uma estimativa total anual de 110.400 impressões monocromáticas para o período de 12 meses.

3.8.1.2. Impressões policromáticas (Color)

3.8.1.2.1. De forma semelhante, a estimativa referente às impressões policromáticas destinadas ao Centro de Educação Infantil – CEI e à Pré-Escola foi elaborada com base no histórico de consumo anteriormente apurado durante o período analisado, conforme demonstrado a seguir.

$$Média\ mensal\ de\ impressões\ coloridas\ do\ CEI = \frac{Quantidade\ total\ de\ impressões\ coloridas\ do\ CEI}{9}$$

$$Média\ mensal\ de\ impressões\ coloridas\ do\ CEI = \frac{8.327}{9}$$

$$Média\ mensal\ de\ impressões\ coloridas\ do\ CEI = 925{,}22$$

3.8.1.2.2. Com a finalidade de padronizar a apresentação da memória de cálculo, facilitar a demonstração dos quantitativos estimados e evitar a utilização de valores fracionados, o quantitativo mensal apurado foi arredondado para 1.000 impressões policromáticas mensais, resultando em uma estimativa total anual de 12.000 impressões policromáticas para o período de 12 meses.

3.8.2. Fundamental e Secretaria

3.8.2.1. Impressões monocromáticas (P&B)

3.8.2.1.1. Para definição do quantitativo estimado de impressões monocromáticas destinadas à Rede Municipal de Ensino, abrangendo o Ensino Fundamental, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Departamento de Cultura, foi adotada metodologia semelhante à anteriormente utilizada, tomando como base o histórico de consumo apurado durante o período analisado. Assim, procedeu-se ao cálculo da média mensal de impressões monocromáticas consumidas pelas unidades, conforme demonstrado a seguir.

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{mono\ da\ Secretaria} = \frac{\frac{Quantidade\ total\ de\ impressões}{mono\ da\ Secretaria}}{9}$$

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{mono\ da\ Secretaria} = \frac{375.565}{9}$$

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{mono\ da\ Secretaria} = 41.729{,}44$$

3.8.2.1.2. De posse da média de impressões apurada por equipamento, torna-se possível calcular o quantitativo médio mensal de impressões necessário para as novas impressoras solicitadas, considerando a previsão de construção da Nova Escola Professora Judith dos Reis Espíndola, cuja estrutura será superior à atualmente existente e, consequentemente, demandará maior quantidade de equipamentos para atendimento adequado das atividades administrativas e pedagógicas. Em razão disso, foi identificada a necessidade de disponibilização de mais 06 impressoras monocromáticas para a unidade.

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{mono\ por\ equipamento} = \frac{\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{mono\ da\ Secretaria}}{11}$$

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{mono\ por\ equipamento} = \frac{41.729{,}44}{11}$$

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{mono\ por\ equipamento} = 3.793{,}58$$

3.8.2.1.3. Assim pode ser calculado o quantitativo estimado mensal para todos os equipamentos monocromáticos.

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{mono\ para\ todos\ os\ equipamentos} = \frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{mono\ por\ equipamento}\ x\ \frac{Quantidade\ de}{equipamentos\ total}$$

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{mono\ para\ todos\ os\ equipamentos} = 3.793{,}58\ x\ 17$$

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{mono\ para\ todos\ os\ equipamentos} = 64.490{,}86$$

3.8.2.1.4. Com a finalidade de padronizar a apresentação da memória de cálculo, facilitar a demonstração dos quantitativos estimados e evitar a utilização de valores fracionados, o quantitativo mensal apurado foi arredondado para 64.500 impressões monocromáticas mensais, resultando em uma estimativa total anual de 774.000 impressões monocromáticas para o período de 12 meses.

3.8.2.2. Impressões policromáticas (Color)

3.8.2.2.1. Para definição do quantitativo estimado de impressões policromáticas destinadas à Rede Municipal de Ensino, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ao Departamento de Cultura, foi necessária a realização de cálculo individualizado da média de impressões por equipamento, considerando que a Secretaria apresentou necessidade de disponibilização de 01 equipamento policromático adicional para a próxima contratação. Dessa forma, inicialmente procedeu-se ao cálculo da média de impressões realizadas por equipamento atualmente utilizado pelas unidades,

conforme demonstrado a seguir.

$$\frac{\textit{Média de impressões}}{\textit{por equipamento na Secretaria}} = \frac{\frac{\textit{Quantidade total de impressões}}{\textit{da Secretaria}}}{3}$$

$$\frac{\textit{Média de impressões}}{\textit{por equipamento na Secretaria}} = \frac{17.208}{3}$$

$$\frac{\textit{Média de impressões}}{\textit{por equipamento na Secretaria}} = 5.736$$

3.8.2.2.2. Após a identificação da média de impressões por equipamento, procedeu-se ao cálculo da média mensal de impressões por equipamento vinculado à Secretaria, utilizando como referência o período de 09 meses considerado para a memória de cálculo, conforme segue.

$$\frac{\textit{Média mensal de impressões}}{\textit{por equipamento na Secretaria}} = \frac{\frac{\textit{Quantidade média de impressões}}{\textit{por equipamento Secretaria}}}{9}$$

$$\frac{\textit{Média mensal de impressões}}{\textit{por equipamento na Secretaria}} = \frac{5.736}{9}$$

$$\frac{\textit{Média mensal de impressões}}{\textit{por equipamento na Secretaria}} = 637{,}33$$

3.8.2.2.3. Com base na média mensal apurada por equipamento, foi possível estimar o quantitativo mensal de impressões necessário para os equipamentos previstos para a Secretaria na próxima contratação. Para tanto, considerou-se que a unidade passará a contar com 04 equipamentos policromáticos, em razão da disponibilização de 01 equipamento adicional para atendimento das demandas identificadas pela Secretaria.

$$\frac{\textit{Média mensal de impressões}}{\textit{para os equipamentos previsto na Secretaria}} = \frac{\textit{Média mensal de impressões}}{\textit{por equipamento na Secretaria}} \; x \; \frac{\textit{Quantidade de equipamentos}}{\textit{previstos para a Secretaria}}$$

$$\frac{\textit{Média mensal de impressões}}{\textit{para os equipamentos previsto na Secretaria}} = 637{,}33\ x\ 4$$

$$\frac{\textit{Média mensal de impressões}}{\textit{para os equipamentos previsto na Secretaria}} = 2.549{,}33$$

3.8.2.2.4. Visando conferir maior clareza à memória de cálculo, padronizar a apresentação dos quantitativos estimados e evitar a utilização de valores fracionados, o quantitativo mensal apurado foi arredondado para 2.600 impressões policromáticas mensais destinadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resultando em uma estimativa total anual de 31.200 impressões policromáticas para o período de 12 meses.

3.8.3. Tabela de consolidação dos quantitativos da Secretaria Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. A ADQUIRIR MENSAL	QUANT. A ADQUIRIR ANUAL	CONSUMO APURADO NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR (período de 9 meses)
1	Impressões monocromáticas (P&B)	Pág	73.700	884.400	457.573
2	Impressões policromáticas (Color)	Pág	3.600	43.200	25.535

3.9. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

3.9.1. Impressões monocromáticas (P&B)

3.9.1.1. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer não dispõe atualmente de equipamento de impressão monocromática vinculado à unidade. Contudo, foi identificada a necessidade de disponibilização de 01 equipamento monocromático para atendimento das demandas administrativas e operacionais da Secretaria. Dessa forma, para fins de estimativa dos quantitativos

de impressões, utilizou-se como parâmetro o histórico de consumo apurado da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, considerando a similaridade entre as estruturas administrativas e o quantitativo de equipamentos previstos, conforme demonstrado a seguir.

$$\begin{matrix} Média\ mensal\ de\ impressões \\ da\ Secretaria\ de\ Agricultura \end{matrix} = 1.446{,}67$$

$$\begin{matrix} Média\ mensal\ de\ impressões \\ por\ equipamento\ na\ Agricultura \end{matrix} = \frac{\begin{matrix} Média\ mensal\ de\ impressões \\ da\ Secretaria\ de\ Agricultura \end{matrix}}{3}$$

$$\begin{matrix} Média\ mensal\ de\ impressões \\ por\ equipamento\ na\ Agricultura \end{matrix} = \frac{1.446{,}67}{3}$$

$$\begin{matrix} Média\ mensal\ de\ impressões \\ por\ equipamento\ na\ Agricultura \end{matrix} = 482{,}22$$

3.9.1.2. Com a finalidade de padronizar a apresentação da memória de cálculo, facilitar a demonstração dos quantitativos estimados e evitar a utilização de valores fracionados, o quantitativo mensal apurado foi arredondado para 500 impressões monocromáticas mensais destinadas à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, resultando em uma estimativa total anual de 6.000 impressões monocromáticas para o período de 12 meses.

3.9.2. Impressões policromáticas (Color)

3.9.2.1. De forma semelhante, a Secretaria também viu a necessidade da inclusão de um equipamento policromático e para isso a estimativa referente às impressões policromáticas destinadas à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer foi elaborada utilizando como parâmetro o histórico de consumo anteriormente apurado do Fundo Municipal do Meio Ambiente considerando que o Fundo do Meio Ambiente conta com apenas um equipamento e a Secretaria de Esporte e Lazer solicitou também um equipamento, conforme demonstrado nos cálculos a seguir.

$$\begin{matrix} Média\ mensal\ de\ impressões \\ do\ Fundo\ do\ Meio\ Ambiente \end{matrix} = 533{,}33$$

3.9.2.2. Dessa forma, visando padronizar a apresentação da memória de cálculo e evitar a utilização de valores fracionados, o quantitativo mensal estimado para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer foi arredondado para 600 impressões policromáticas mensais, resultando em uma estimativa total anual de 7.200 impressões policromáticas para o período de 12 meses.

3.9.3. Tabela de consolidação dos quantitativos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. A ADQUIRIR MENSAL	QUANT. A ADQUIRIR ANUAL	CONSUMO APURADO NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR (período de 9 meses)
1	Impressões monocromáticas (P&B)	Pág	500	6.000	-
2	Impressões policromáticas (Color)	Pág	600	7.200	-

3.10. Secretaria Municipal de Finanças

3.10.1. Impressões monocromáticas (P&B)

3.10.1.1. A metodologia adotada para estimativa das impressões monocromáticas da Secretaria Municipal de Finanças seguiu os mesmos parâmetros utilizados para a Secretaria Municipal de Administração, considerando que, na contratação anterior, o quantitativo de impressões monocromáticas do Paço Municipal era gerenciado de forma unificada, abrangendo conjuntamente a Secretaria Municipal de Administração, o Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Finanças, sem controle segregado de consumo entre as unidades administrativas.

3.10.1.2. Diante da opção administrativa de individualizar os quantitativos estimados por Secretaria na nova contratação, e considerando a inexistência de histórico de consumo separado por unidade ou centro de custo, adotou-se metodologia estimativa proporcional, levando em consideração a quantidade de equipamentos utilizados, a estrutura administrativa e o volume de demandas desempenhadas por cada órgão.

3.10.1.3. Verificou-se que, durante o período já mencionado no início deste tópico, foram realizadas 325.378 impressões monocromáticas nos equipamentos instalados no Paço Municipal, distribuídas entre 20 impressoras. Com base nesses dados, procedeu-se ao cálculo da média de impressões por equipamento, conforme demonstrado a seguir.

$$\frac{Média\ de\ impressões}{por\ impressora\ do\ Paço} = \frac{Quantidade\ de\ impressões}{Quantidade\ de\ impressoras}$$

$$\frac{Média\ de\ impressões}{por\ impressora\ do\ Paço} = \frac{325.378}{20}$$

$$\frac{Média\ de\ impressões}{por\ impressora\ do\ Paço} = 16.268{,}90$$

3.10.1.4. Após a identificação da média de impressões realizadas por equipamento no âmbito do Paço Municipal, abrangendo os equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Administração, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Finanças, procedeu-se ao cálculo da média mensal de impressões por impressora, tomando como referência o período de 09 meses considerado para a memória de cálculo, conforme segue.

$$\frac{Quantidade\ média\ mensal}{de\ impressões\ para\ cada\ impressora} = \frac{\frac{Média\ de\ impressões}{por\ impressora\ do\ Paço}}{9}$$

$$\frac{Quantidade\ média\ mensal}{de\ impressões\ para\ cada\ impressora} = \frac{16.268{,}90}{9}$$

$$\frac{Quantidade\ média\ mensal}{de\ impressões\ para\ cada\ impressora} = 1.807{,}66$$

3.10.1.5. Com base na média mensal de impressões apurada por equipamento, foi possível estimar o quantitativo mensal necessário para atendimento da Secretaria Municipal de Finanças, considerando que a unidade atualmente dispõe de 07 impressoras monocromáticas e não apresentou necessidade de disponibilização de novos equipamentos para a próxima contratação.

$$\frac{Quantidade\ média\ mensal}{de\ impressões\ total} = \frac{Quantidade\ média\ mensal}{de\ impressões\ para\ cada\ impressora}\ x\ \frac{Quantidade\ total}{de\ impressoras}$$

$$\frac{Quantidade\ média\ mensal}{de\ impressões\ total} = 1.807{,}66\ x\ 07$$

$$\frac{Quantidade\ média\ mensal}{de\ impressões\ total} = 12.653{,}59$$

3.10.1.6. Visando padronizar a apresentação da memória de cálculo, facilitar a demonstração dos quantitativos estimados e evitar a utilização de valores fracionados, o quantitativo mensal apurado foi arredondado para 12.700 impressões monocromáticas mensais destinadas à Secretaria Municipal de Finanças, resultando em uma estimativa total anual de 152.400 impressões monocromáticas para o período de 12 meses.

3.10.1.7. Conforme já esclarecido no tópico referente à Secretaria Municipal de Administração, o consumo de impressões monocromáticas registrado na contratação anterior abrangia todos os equipamentos instalados no Paço Municipal, sem distinção entre as unidades administrativas. Assim, para possibilitar a comparação com os quantitativos estimados para a presente demanda, foi realizada a distribuição proporcional do consumo anterior, de modo que o quadro a seguir apresentará a quantidade estimada de impressões correspondente especificamente à Secretaria Municipal de Finanças.

3.10.1.8. Para apuração desse quantitativo, considerou-se que a Secretaria Municipal de Finanças possuía 7 (sete) impressoras monocromáticas na contratação anterior. Aplicando-se a média de 16.268,90 impressões por equipamento, apurada para o período de 9 (nove) meses, obteve-se um consumo estimado de aproximadamente 113.882 impressões monocromáticas atribuídas à referida Secretaria, conforme memória de cálculo abaixo.

$$\begin{matrix} Consumo\ estimado\ de \\ em\ 9\ meses \end{matrix} = \begin{matrix} Consumo\ médio\ \ por\ equipamento \\ em\ 9\ meses \end{matrix} x \begin{matrix} Quantidade\ de\ impressoras \\ da\ Secretaria\ de\ Finanças \end{matrix}$$

$$\begin{matrix} Consumo\ estimado\ de \\ em\ 9\ meses \end{matrix} = 16.268{,}90\ x\ 7$$

$$\begin{matrix} Consumo\ estimado\ de \\ em\ 9\ meses \end{matrix} = 113.882{,}30$$

3.10.2. Impressões policromáticas (Color)

3.10.2.1. A Secretaria Municipal de Finanças não dispunha, na contratação anterior, de equipamento policromático vinculado à unidade. Contudo, para a nova contratação, foi identificada a necessidade de disponibilização de 01 equipamento dessa natureza para atendimento das demandas administrativas da Secretaria. Dessa forma, para fins de estimativa do quantitativo de impressões policromáticas, utilizou-se como parâmetro o histórico médio de consumo de 01 equipamento policromático anteriormente utilizado pelo Gabinete do Prefeito porém vinculada à Secretaria Municipal de Administração, considerando a similaridade das atividades administrativas desempenhadas pelas unidades.

$$\begin{matrix} Quantidade\ média\ mensal \\ de\ impressões\ para\ cada\ impressora \end{matrix} = 946{,}22$$

3.10.2.2. Visando conferir maior clareza à memória de cálculo, padronizar a apresentação dos quantitativos estimados e facilitar a visualização dos valores apurados, o quantitativo mensal foi arredondado para 1.000 impressões policromáticas mensais, resultando em uma estimativa total anual de 12.000 impressões policromáticas para o período de 12 meses.

3.10.3. Tabela de consolidação dos quantitativos da Secretaria Municipal de Finanças

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. A ADQUIRIR MENSAL	QUANT. A ADQUIRIR ANUAL	CONSUMO APURADO NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR (PERÍODO DE 9 MESES)
1	Impressões monocromáticas (P&B)	Pág	12.700	152.400	113.882
2	Impressões policromáticas (Color)	Pág	1.000	12.000	-

3.11. Secretaria Municipal de Infraestrutura

3.11.1. Impressões monocromáticas (P&B)

3.11.1.1. Para definição do quantitativo estimado de impressões monocromáticas destinadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura, utilizou-se como parâmetro o histórico de consumo apurado durante o período de 09 meses dos equipamentos atualmente vinculados à unidade, correspondente a 02 equipamentos monocromáticos. Contudo, durante a análise dos dados, verificou-se que um dos equipamentos considerados encontra-se vinculado ao setor de Projetos, o qual integra administrativamente a estrutura do Gabinete do Prefeito, e não da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Dessa forma, visando corrigir essa inconsistência e adequar a estimativa ao efetivo consumo da Secretaria, procedeu-se ao cálculo da média mensal de impressões por equipamento anteriormente vinculado à Infraestrutura, conforme demonstrado a seguir.

$$\begin{matrix}\textit{Média de impressões} \\ \textit{por equipamento da Infraestrutura}\end{matrix} = \frac{\begin{matrix}\textit{Quantidade de impressões} \\ \textit{da Infraestrutura}\end{matrix}}{\begin{matrix}\textit{Quantidade de equipamentos} \\ \textit{da Infraestrutura}\end{matrix}}$$

$$\begin{matrix}\textit{Média de impressões} \\ \textit{por equipamento da Infraestrutura}\end{matrix} = \frac{7.670}{2}$$

$$\begin{matrix}\textit{Média de impressões} \\ \textit{por equipamento da Infraestrutura}\end{matrix} = 3.835$$

3.11.1.2. Com base na média de impressões apurada por equipamento, foi possível calcular a estimativa da quantidade média mensal de impressões referente à impressora efetivamente vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

$$\begin{matrix}\textit{Média mensal de impressões} \\ \textit{por equipamento da Infraestrutura}\end{matrix} = \frac{\begin{matrix}\textit{Média de impressões} \\ \textit{por equipamento da Infraestrutura}\end{matrix}}{9}$$

$$\begin{matrix}\textit{Média mensal de impressões} \\ \textit{por equipamento da Infraestrutura}\end{matrix} = \frac{3.835}{9}$$

$$\begin{matrix}\textit{Média mensal de impressões} \\ \textit{por equipamento da Infraestrutura}\end{matrix} = 426{,}11$$

3.11.1.3. Dessa forma, visando padronizar a apresentação da memória de cálculo, facilitar a visualização dos quantitativos estimados e evitar a utilização de valores fracionados, o quantitativo mensal apurado foi arredondado para 500 impressões monocromáticas mensais, resultando em uma estimativa total anual de 6.000 impressões monocromáticas para o período de 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. A ADQUIRIR MENSAL	QUANT. A ADQUIRIR ANUAL	CONSUMO APURADO NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR (período de 9 meses)
1	Impressões monocromáticas (P&B)	Pág	500	6.000	3.835

3.12. Secretaria Municipal de Saúde

3.12.1. Secretaria (gestão)

3.12.1.1. Impressões monocromáticas (P&B)

3.12.1.1.1. A estimativa do quantitativo de impressões monocromáticas destinadas à gestão da Secretaria Municipal de Saúde foi elaborada com base no histórico de consumo anteriormente apurado pela unidade, considerando que, para a nova contratação, a Secretaria pretende manter a mesma quantidade de equipamentos atualmente utilizado.

$$Média\ mensal\ de\ impressões\ mono\ da\ Secretaria = \frac{Quantidade\ total\ de\ impressões\ mono\ da\ Secretaria}{9}$$

$$Média\ mensal\ de\ impressões\ mono\ da\ Secretaria = \frac{39.636}{9}$$

$$Média\ mensal\ de\ impressões\ mono\ da\ Secretaria = 4.404$$

3.12.1.1.2. Dessa forma, com a finalidade de padronizar a apresentação da memória de cálculo, facilitar a demonstração dos quantitativos estimados e evitar a utilização de valores fracionados, o quantitativo mensal apurado foi arredondado para 4.500 impressões monocromáticas mensais, resultando em uma estimativa total anual de 54.000 impressões monocromáticas para o período de 12 meses.

3.12.1.2. Impressões policromáticas (Color)

3.12.1.2.1. Para definição do quantitativo estimado de impressões policromáticas, foi adotada metodologia semelhante à utilizada para as impressões monocromáticas, tomando como base o histórico de consumo anteriormente apurado pela unidade, conforme demonstrado a seguir.

$$Média\ mensal\ de\ impressões\ coloridas\ da\ Secretaria = \frac{Quantidade\ total\ de\ impressões\ coloridas\ da\ Secretaria}{9}$$

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{coloridas\ da\ Secretaria} = \frac{8.020}{9}$$

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{coloridas\ da\ Secretaria} = 891{,}11$$

3.12.1.2.2. Visando conferir maior clareza à memória de cálculo, padronizar a apresentação dos quantitativos estimados e facilitar a realização dos cálculos, o quantitativo mensal apurado foi arredondado para 900 impressões policromáticas mensais, resultando em uma estimativa total anual de 10.800 impressões policromáticas para o período de 12 meses.

3.12.2. Atenção Primária (APS)

3.12.2.1. Impressões monocromáticas (P&B)

3.12.2.1.1. Para definição do quantitativo estimado de impressões monocromáticas destinadas à Atenção Primária em Saúde, foi necessário inicialmente identificar a média de consumo por equipamento atualmente vinculado ao setor, considerando que a unidade dispõe atualmente de 08 equipamentos monocromáticos. Contudo, para a nova contratação, está prevista a disponibilização de mais 08 equipamentos destinados a outros setores integrantes da Atenção Primária, totalizando 16 equipamentos monocromáticos. Dessa forma, procedeu-se inicialmente ao cálculo da média de consumo por equipamento, conforme demonstrado a seguir.

$$\frac{Média\ de\ impressões}{por\ equipamento\ na\ APS} = \frac{\frac{Quantidade\ total\ de\ impressões}{da\ APS}}{8}$$

$$\frac{Média\ de\ impressões}{por\ equipamento\ na\ APS} = \frac{160.048}{8}$$

$$\frac{Média\ de\ impressões}{por\ equipamento\ na\ APS} = 20.006$$

3.12.2.1.2. Com base na média de impressões apurada por equipamento, foi possível calcular o quantitativo médio mensal de impressões correspondente a cada equipamento vinculado à Atenção Primária em Saúde, conforme demonstrado a seguir.

$$\frac{Média\ \ mensal\ de\ impressões}{por\ equipamento\ na\ APS} = \frac{\frac{Média\ de\ impressões}{por\ equipamento\ na\ APS}}{9}$$

$$\frac{Média\ \ mensal\ de\ impressões}{por\ equipamento\ na\ APS} = \frac{20.006}{9}$$

$$\frac{Média\ \ mensal\ de\ impressões}{por\ equipamento\ na\ APS} = 2.222,89$$

3.12.2.1.3. Em seguida, em posse desse número é possível calcular a média mensal de impressões para todos os equipamentos previstos para a APS, conforme segue.

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{para\ a\ APS} = \frac{Média\ mensal\ de\ impresssões}{por\ equipamento\ na\ APS}\ x\ \frac{Quantidade\ de}{equipamentos\ previstos}$$

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{para\ a\ APS} = 2.222,89\ x\ 16$$

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{para\ a\ APS} = 35.566,22$$

3.12.2.1.4. Dessa forma, visando padronizar a apresentação da memória de cálculo, facilitar a demonstração dos quantitativos estimados e evitar a utilização de valores fracionados, o quantitativo mensal apurado foi arredondado para 36.000 impressões monocromáticas mensais, resultando em uma estimativa total anual de 432.000 impressões monocromáticas para o período de 12 meses.

3.12.3. Média e Alta Complexidade Hospitalar (MAC)

3.12.3.1. Impressões monocromáticas (P&B)

3.12.3.1.1. Para definição do quantitativo estimado de impressões monocromáticas destinadas à Média e Alta Complexidade Hospitalar, foi adotada metodologia semelhante à anteriormente utilizada, considerando que a unidade atualmente dispõe de 09 impressoras monocromáticas e apresentou necessidade de disponibilização de mais 02 equipamentos para a nova contratação, totalizando 11 equipamentos monocromáticos. Dessa forma, procedeu-se aos cálculos estimativos conforme demonstrado a seguir.

$$\frac{Média\ de\ impressões}{por\ equipamento\ na\ MAC} = \frac{\frac{Quantidade\ total\ de\ impressões}{da\ MAC}}{9}$$

$$\frac{Média\ de\ impressões}{por\ equipamento\ na\ MAC} = \frac{24.800}{9}$$

$$\frac{Média\ de\ impressões}{por\ equipamento\ na\ MAC} = 2.755{,}56$$

3.12.3.1.2. Com base na média de impressões apurada por equipamento, foi possível calcular o quantitativo médio mensal de impressões correspondente a cada equipamento vinculado à Média e Alta Complexidade Hospitalar, conforme demonstrado a seguir.

$$\frac{Média\ \ mensal\ de\ impressões}{por\ equipamento\ na\ MAC} = \frac{\frac{Média\ de\ impressões}{por\ equipamento\ na\ MAC}}{9}$$

$$\frac{Média\ \ mensal\ de\ impressões}{por\ equipamento\ na\ MAC} = \frac{2.755{,}56}{9}$$

$$\frac{Média\ \ mensal\ de\ impressões}{por\ equipamento\ na\ MAC} = 306{,}17$$

3.12.3.1.3. Em seguida, em posse desse número é possível calcular a média mensal de impressões para todos os equipamentos previstos para a MAC, conforme segue.

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{para\ a\ MAC} = \frac{Média\ mensal\ de\ impresssões}{por\ equipamento\ na\ MAC}\ x\ \frac{Quantidade\ de}{equipamentos\ previstos}$$

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{para\ a\ MAC} = 306{,}17\ x\ 11$$

$$\frac{Média\ mensal\ de\ impressões}{para\ a\ MAC} = 3.367{,}90$$

3.12.3.1.4. Assim, com o objetivo de conferir maior clareza à memória de cálculo, uniformizar a apresentação dos quantitativos estimados e adotar valores inteiros para fins de planejamento, o quantitativo mensal calculado foi ajustado para 3.500 impressões monocromáticas mensais, correspondendo a uma estimativa total de 42.000 impressões monocromáticas para o período de 12 meses.

3.12.3.2. Impressora Compatível com o Aparelho de Raio-X Lotus Healthcare MP086

3.12.3.2.1. Para o equipamento compatível com o aparelho de Raio-X da marca Lotus Healthcare, modelo MP086, foram estimadas 250 (duzentas e cinquenta) impressões mensais, totalizando 3.000 (três mil) impressões anuais. A estimativa foi fundamentada na Declaração de Entrega de Material/Películas Radiográficas emitida pela empresa TLG Medical Ltda., responsável pelo fornecimento das películas no âmbito do Contrato Administrativo nº 054/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 099/2025. Conforme o documento, são fornecidas mensalmente 250 películas radiográficas, distribuídas entre os formatos de 10 × 12, 14 × 17 e 8 × 10 polegadas, quantitativo utilizado como referência para o dimensionamento da demanda de impressões de exames radiológicos na presente contratação.

3.12.3.2.2. Para esse equipamento será necessário o papel compatível com a impressão de exames de Raio X cuja especificação se encontra a seguir, na quantidade de 500 folhas mensais.

3.12.3.2.3. Especificação do Papel: Papel Couché Brilho para impressão de exames de imagem. Tamanho: A3. Cor: branco. Gramatura: mínimo 150 g/m² e máximo 300 g/m². Acabamento: brilho.

3.12.4. Tabela de consolidação dos quantitativos da Secretara Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. A ADQUIRIR MENSAL	QUANT. A ADQUIRIR ANUAL	CONSUMO APURADO NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR (período de 9 meses)
1	Impressões monocromáticas (P&B)	Pág	44.000	528.000	224.484
2	Impressões policromáticas (Color)	Pág	900	10.800	8.020
3	Impressões compatíveis com o Raio-X	Pág	250	3.000	-

3.13. Gabinete do Prefeito

3.13.1. Gabinete

3.13.1.1. Impressões monocromáticas (P&B)

3.13.1.1.1. Para definição do quantitativo estimado de impressões monocromáticas destinadas ao Gabinete do Prefeito, foi adotada metodologia semelhante à utilizada para a Secretaria Municipal de Administração e para a Secretaria Municipal de Finanças, considerando que, na contratação anterior, o controle das impressões monocromáticas do Paço Municipal era realizado de forma centralizada, sem separação individualizada de consumo entre os órgãos vinculados ao Paço.

3.13.1.1.2. Em razão da decisão administrativa de promover a individualização dos quantitativos por Secretaria e órgão na nova contratação, e diante da inexistência de histórico de consumo segregado por unidade administrativa, adotou-se critério estimativo proporcional, levando em consideração a quantidade de equipamentos utilizados, a estrutura organizacional e o volume estimado de demandas desempenhadas por cada setor.

3.13.1.1.3. Verificou-se que, durante o período já mencionado no início deste tópico, foram realizadas 325.378 impressões monocromáticas nos equipamentos instalados no Paço Municipal, distribuídas entre 20 impressoras. Com base nesses dados, procedeu-se inicialmente ao cálculo da média de impressões por equipamento, conforme demonstrado a seguir:

$$\frac{Média\ de\ impressões}{por\ impressora\ do\ Paço} = \frac{Quantidade\ de\ impressões}{Quantidade\ de\ impressoras}$$

$$\frac{Média\ de\ impressões}{por\ impressora\ do\ Paço} = \frac{325.378}{20}$$

$$\frac{Média\ de\ impressões}{por\ impressora\ do\ Paço} = 16.268{,}90$$

3.13.1.1.4. Após a identificação da média de impressões realizadas por equipamento no âmbito do Paço Municipal, procedeu-se ao cálculo da média mensal de impressões por impressora, utilizando como referência o período de 09 meses considerado para a memória de cálculo, conforme segue.

$$\frac{Quantidade\ média\ mensal}{de\ impressões\ para\ cada\ impressora} = \frac{\frac{Média\ de\ impressões}{por\ impressora\ do\ Paço}}{9}$$

$$\frac{Quantidade\ média\ mensal}{de\ impressões\ para\ cada\ impressora} = \frac{16.268{,}90}{9}$$

$$\frac{Quantidade\ média\ mensal}{de\ impressões\ para\ cada\ impressora} = 1.807{,}66$$

3.13.1.1.5. Com base na média mensal de impressões apurada por equipamento, foi possível

estimar o quantitativo mensal necessário para atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito, considerando que a unidade atualmente dispõe de 01 impressora monocromática e apresentou necessidade de disponibilização de mais 03 equipamentos para a nova contratação, porém um desses novos equipamentos faz parte do Conselho Tutelar que será responsabilidade do Gabinete então a estimativa para esse equipamento será trabalhado logo mais adiante, totalizando, assim 03 impressoras monocromáticas.

$$\begin{matrix}Quantidade\ média\ mensal \\ de\ impressões\ total\end{matrix} = \begin{matrix}Quantidade\ média\ mensal \\ de\ impressões\ para\ cada\ impressora\end{matrix} x \begin{matrix}Quantidade\ total \\ de\ impressoras\end{matrix}$$

$$\begin{matrix}Quantidade\ média\ mensal \\ de\ impressões\ total\end{matrix} = 1.807{,}66\ x\ 3$$

$$\begin{matrix}Quantidade\ média\ mensal \\ de\ impressões\ total\end{matrix} = 5.422{,}98$$

3.13.1.1.6. Além disso, para composição do quantitativo efetivamente necessário ao Gabinete do Prefeito, também foi considerada a média mensal de impressões do equipamento atualmente vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura, mas que, na prática, pertence ao setor de Projetos, integrante da estrutura do Gabinete do Prefeito, conforme demonstrado abaixo.

$$\begin{matrix}Média\ mensal\ de\ impressões \\ por\ equipamento\ da\ Infraestrutura\end{matrix} = 426{,}11$$

$$\begin{matrix}Quantidade\ mensal \\ de\ impressões\ total\end{matrix} = \begin{matrix}Quantidade\ média\ mensal \\ de\ impressões\ total\end{matrix} + \begin{matrix}Média\ mensal\ de\ impressões \\ por\ equipamento\ da\ Infraestrutura\end{matrix}$$

$$\begin{matrix}Quantidade\ mensal \\ de\ impressões\ total\end{matrix} = 5.422{,}98 + 426{,}11$$

$$\begin{matrix}Quantidade\ mensal \\ de\ impressões\ total\end{matrix} = 5.849{,}09$$

3.13.1.1.7. Visando conferir maior clareza à memória de cálculo, padronizar a apresentação dos quantitativos estimados e evitar a utilização de valores fracionados, o quantitativo mensal apurado foi arredondado para 6.000 impressões monocromáticas mensais destinadas ao Gabinete do Prefeito, resultando em uma estimativa total anual de 72.000 impressões monocromáticas para o período de 12 meses.

3.13.1.1.8. Conforme já esclarecido no tópico referente à Secretaria Municipal de Administração, o consumo de impressões monocromáticas registrado na contratação anterior abrangia todos os equipamentos instalados no Paço Municipal, sem distinção entre as unidades administrativas. Assim, para possibilitar a comparação com os quantitativos estimados para a presente demanda, foi realizada a distribuição proporcional do consumo anterior, de modo que o quadro a seguir apresentará a quantidade estimada de impressões correspondente especificamente ao Gabinete do Prefeito.

3.13.1.1.9. Para apuração desse quantitativo, considerou-se que o Gabinete do Prefeito possuía 01 (uma) impressora monocromática na contratação anterior, cujo consumo estimado, mediante aplicação da média de 16.268,90 impressões por equipamento, corresponde a aproximadamente 16.269 impressões. A esse quantitativo foram acrescidas 3.835 impressões referentes ao equipamento anteriormente vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, mas efetivamente utilizado pelo Setor de Projetos, integrante da estrutura do Gabinete do Prefeito. Dessa forma, estima-se que o consumo anterior correspondente ao Gabinete do Prefeito tenha sido de aproximadamente 20.104 impressões monocromáticas durante o período de 09 (nove) meses analisado.

3.13.1.2. Impressões policromáticas (Color)

3.13.1.2.1. Para definição do quantitativo estimado de impressões policromáticas destinadas ao Gabinete do Prefeito, considerou-se que o único equipamento policromático atualmente instalado no âmbito do Paço Municipal encontra-se vinculado ao referido órgão. Além disso, não houve solicitação de disponibilização de novos equipamentos policromáticos para a próxima contratação. Dessa forma, utilizou-se como parâmetro o histórico de consumo anteriormente apurado, conforme demonstrado a seguir.

$$\begin{matrix} Média\ de\ impressões \\ por\ impressora\ do\ Paço \end{matrix} = 8.516$$

3.13.1.2.2. Considerando que não haverá acréscimo de equipamentos policromáticos destinados ao Gabinete do Prefeito, manteve-se como referência o consumo anteriormente registrado. Assim, procedeu-se ao cálculo da média mensal de impressões policromáticas do equipamento

atualmente utilizado, tomando como base o período de 09 meses considerado para a memória de cálculo, conforme segue.

$$Quantidade\ média\ mensal\ de\ impressões\ para\ cada\ impressora = \frac{Média\ de\ impressões\ por\ impressora\ do\ Paço}{9}$$

$$Quantidade\ média\ mensal\ de\ impressões\ para\ cada\ impressora = \frac{8.516}{9}$$

$$Quantidade\ média\ mensal\ de\ impressões\ para\ cada\ impressora = 946{,}22$$

3.13.1.2.3. Além do equipamento policromático já vinculado ao Gabinete do Prefeito, verificou-se a existência de outro equipamento atualmente registrado junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, mas que, na prática, pertence ao setor de Projetos, integrante da estrutura administrativa do Gabinete. Assim, procedeu-se ao cálculo da média mensal de impressões desse equipamento, conforme demonstrado abaixo.

$$Quantidade\ média\ mensal\ de\ impressões = \frac{Consumo\ anterior\ da\ Secretaria\ de\ Infraestrutura}{9}$$

$$Quantidade\ média\ mensal\ de\ impressões = \frac{480}{9}$$

$$Quantidade\ média\ mensal\ de\ impressões\ Infra = 53{,}33$$

3.13.1.2.4. Com base nos dados anteriormente apurados, realizou-se a soma das médias mensais de impressões dos equipamentos vinculados ao Gabinete do Prefeito, a fim de se obter o quantitativo mensal estimado de impressões policromáticas para atendimento das demandas da unidade.

$$\frac{Quantidade\ total}{de\ impressões\ mensais} = \frac{Quantidade\ média\ mensal}{de\ impressões\ para\ cada\ impressora} + \frac{Quantidade\ média\ mensal}{de\ impressões\ Infra}$$

$$\frac{Quantidade\ total}{de\ impressões\ mensais} = 946{,}22 + 53{,}33$$

$$\frac{Quantidade\ total}{de\ impressões\ mensais} = 999{,}55$$

3.13.1.2.5. Visando padronizar a apresentação da memória de cálculo, facilitar a demonstração dos quantitativos estimados e evitar a utilização de valores fracionados, o quantitativo mensal apurado foi arredondado para 1.000 impressões policromáticas mensais destinadas ao Gabinete do Prefeito, resultando em uma estimativa total anual de 12.000 impressões policromáticas para o período de 12 meses.

3.13.1.2.6. Da mesma forma que para as monocromáticas, para as policromáticas foi realizado o mesmo tipo de cálculo.

3.13.1.2.7. Para apuração do consumo anterior de impressões policromáticas do Gabinete do Prefeito, foram considerados os históricos de 02 (dois) equipamentos, sendo 8.516 impressões referentes ao equipamento vinculado ao Gabinete e 480 impressões correspondentes ao equipamento utilizado pelo Setor de Projetos, anteriormente vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura. Dessa forma, estima-se que o consumo anterior do Gabinete do Prefeito tenha sido de 8.996 impressões policromáticas durante o período de 09 (nove) meses analisado.

3.13.1.3. Impressões Plotter

3.13.1.3.1. O consumo da impressora do tipo plotter, destinada à impressão de projetos de arquitetura, engenharia e demais documentos técnicos em grandes formatos, foi apurado com base no histórico de utilização do equipamento anteriormente vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e que, para a nova contratação, passará a integrar a estrutura do Gabinete do Prefeito, por atender ao setor de Projetos.

3.13.1.3.2. Durante o período de 09 (nove) meses analisado, verificou-se o consumo total de 120 metros lineares de impressão. Ressalta-se que, embora o relatório extraído do sistema Betha apresente equivocadamente a unidade de medida em "páginas", os serviços de impressão realizados por meio do equipamento do tipo plotter sempre foram contabilizados e cobrados em metros lineares, conforme a sistemática adotada na contratação anterior. Dessa forma, a divergência identificada decorre exclusivamente de erro na indicação da unidade de medida no relatório emitido pelo sistema, não representando alteração na forma de medição ou cobrança dos

serviços efetivamente prestados.

3.13.1.3.3. Assim, a partir da divisão do consumo total pelo período analisado, apurou-se uma média aproximada de 13,33 metros lineares mensais. Para fins de padronização da memória de cálculo e melhor apresentação dos quantitativos estimados, o consumo mensal foi arredondado para 15 metros lineares, resultando em uma estimativa anual de 180 metros lineares.

3.13.2. Gabinete do Prefeito (Conselho Tutelar)

3.13.2.1. Impressões monocromáticas (P&B)

3.13.2.1.1. Para definição do quantitativo estimado de impressões monocromáticas destinadas ao Conselho Tutelar, foi adotada metodologia semelhante à utilizada para o Gabinete do Prefeito, utilizando-se como parâmetro a média mensal de consumo apurada para 01 equipamento monocromático, conforme demonstrado a seguir.

$$\begin{matrix} Quantidade\ média\ mensal \\ de\ impressões\ para\ o\ Conselho \end{matrix} = 1.807{,}66$$

3.13.2.1.2. Visando conferir maior clareza à memória de cálculo, padronizar a apresentação dos quantitativos estimados e facilitar a demonstração dos valores apurados, o quantitativo mensal foi arredondado para 1.900 impressões monocromáticas mensais destinadas ao Conselho Tutelar, resultando em uma estimativa total anual de 22.800 impressões monocromáticas para o período de 12 meses.

3.13.3. Consolidação dos quantitativos do Gabinete do Prefeito

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. A ADQUIRIR MENSAL	QUANT. A ADQUIRIR ANUAL	CONSUMO APURADO NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR (período de 9 meses)
1	Impressões monocromáticas (P&B)	Pág	7.900	94.800	20.104

2	Impressões policromáticas (Color)	Pág	1.000	12.000	8.996
3	Impressões Plotter	m	15	180	120

3.14. Consolidação total dos quantitativos

3.14.1. Com a finalidade de proporcionar maior clareza e facilitar a visualização da demanda total, os quantitativos estimados individualmente para cada Secretaria Municipal e órgão demandante serão consolidados no quadro a seguir, considerando as diferentes categorias de impressão e as respectivas quantidades mensais e anuais. A consolidação permitirá identificar o volume total de serviços necessários ao atendimento da Administração Municipal, servindo como referência para o desenvolvimento dos estudos e a definição da solução mais adequada à demanda apresentada.

QUANTITATIVOS CONSOLIDADOS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT. A ADQUIRIR MENSAL**	**QUANT. A ADQUIRIR ANUAL**
1	Impressões monocromáticas (P&B)	Pág	171.200	2.054.400
2	Impressões policromáticas (Color)	Pág	9.350	112.200
3	Impressões compatíveis com aparelho de raio X	Pág	250	3.000

4	Impressões Plotter	m	15	180

4. FONTE DE RECURSOS

Gabinete
Recurso: (X) Municipal () Estadual () Federal
Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio () Capital/Investimento
Despesa: 2 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Dotação: 02.001.04.122.0002.2002 - Manter e Aprimorar as Atividades do Gabinete do Prefeito
Fonte: 1.500.0000

Gabinete do Prefeito – Conselho Tutelar
Recurso: (X) Municipal () Estadual () Federal
Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio () Capital/Investimento
Despesa: 20 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Dotação: 02.001.08.243.0002.2013 - Manter as Atividades do Conselho Tutelar
Fonte: 1.500.0000

Secretaria Municipal de Administração
Recurso: (X) Municipal () Estadual () Federal
Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio () Capital/Investimento
Despesa: 25 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Dotação: 03.001.04.122.0003.2.014 - Manter e Aprimorar as Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Fonte: 1.500.0000

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Recurso: (X) Municipal () Estadual () Federal
Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio () Capital/Investimento
Despesa: 28 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Dotação: 04.001.20.608.0004.2015 - Manter e Aprimorar as Atividades Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Fonte: 1.500.0000

Fundo Municipal de Meio Ambiente
Recurso: (X) Municipal () Estadual () Federal

Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio () Capital/Investimento
Despesa: 2 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Dotação: 04.002.18.541.0005.2018 - Manter as Atividades do Fundo do Meio Ambiente
Fonte: 1.500.0000

Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS
Recurso: (X) Municipal () Estadual () Federal
Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio () Capital/Investimento
Despesa: 11 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Dotação: 05.002.08.244.0007.2030 - Desenvolver as Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte: 1.500.0000

Fundo Municipal de Assistencia Social - CRAS
Recurso: () Municipal () Estadual (X) Federal
Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio () Capital/Investimento
Despesa: 1 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Dotação: 05.002.08.244.0007.2025 - Manter as Atividades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
Fonte: 1.660.0000

Fundo Municipal de Assistencia Social - CREAS
Recurso: () Municipal (X) Estadual () Federal
Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio () Capital/Investimento
Despesa: 3 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Dotação: 05.002.08.244.0007.2026 - Manter as Atividades do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS)
Fonte: 1.661.0000

Fundo Municipal de Assistencia Social – Bolsa Família/Cadastro Único
Recurso: () Municipal () Estadual (X) Federal
Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio () Capital/Investimento
Despesa: 7 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Dotação: 05.002.08.244.0007.2028 - Gerir o Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
Fonte: 1.660.0000

Secretaria Municipal de Educação – Secretaria, Departamento de Cultura e Ensino Fundamental
Recurso: (X) Municipal () Estadual () Federal
Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio () Capital/Investimento
Despesa: 45 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Dotação: 06.001.12.361.0012.2040 - Manter e Aprimorar as Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Ensino Fundamental

Fonte: 1.500.1001

Secretaria Municipal de Educação – CEI/Pré-escola
Recurso: (X) Municipal () Estadual () Federal
Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio () Capital/Investimento
Despesa: 54 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Dotação: 06.001.12.365.0013.2044 - Manter as Atividades do Ensino Infantil (Creche)
Fonte: 1.500.1001

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Recurso: (X) Municipal () Estadual () Federal
Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio () Capital/Investimento
Despesa: 62 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Dotação: 07.001.27.813.0014.2056 - Manter e Aprimorar as Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Fonte: 1.500.0000

Secretaria Municipal de Finanças
Recurso: (X) Municipal () Estadual () Federal
Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio () Capital/Investimento
Despesa: 68 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Dotação: 08.001.04.122.0003.2058 - Manter e Aprimorar as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
Fonte: 1.500.0000

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Recurso: (X) Municipal () Estadual () Federal
Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio () Capital/Investimento
Despesa: 75 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Dotação: 09.001.04.451.0016.2060 - Manter e Aprimorar as Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Fonte: 1.500.0000

Fundo Municipal de Saúde - Secretaria
Recurso: (X) Municipal () Estadual () Federal
Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio () Capital/Investimento
Despesa: 4 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Dotação: 10.001.10.122.0017.2061 - Manter e Aprimorar as Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Fonte: 1.500.1002

Fundo Municipal de Saúde - APS

Recurso: (X) Municipal () Estadual () Federal
Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio () Capital/Investimento
Despesa: 13 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Dotação: 10.001.10.301.0017.2064 - Desenvolver as Ações da Atenção Primária - APS
Fonte: 1.500.1002

Fundo Municipal de Saúde - MAC
Recurso: (X) Municipal () Estadual () Federal
Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio () Capital/Investimento
Despesa: 10 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Dotação: 10.001.10.302.0017.2063 - Desenvolver as Ações do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
Fonte: 1.500.1002

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:
5.1 – A prestação dos serviços se dará de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais de forma:
() Integral (x) Parcelada

5.2 - Considerando a complexidade da demanda, que envolve a disponibilização de equipamentos de diferentes características, destinados ao atendimento de diversas unidades administrativas do Município, os prazos específicos para instalação dos equipamentos e início da execução dos serviços serão definidos durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), mediante avaliação das condições técnicas e operacionais necessárias à implantação da solução, de modo a assegurar a continuidade dos serviços e o adequado atendimento das necessidades da Administração Municipal.

6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:
6.1 – As impressoras deverão ser instaladas nos locais recomendados de acordo com solicitação de fornecimento encaminhada por cada secretaria, nos endereços listados abaixo, em horário das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h.

Gabinete do Prefeito – Paço Municipal
Endereço: Avenida Erva Mate, 650. Centro. Laguna Carapã/MS.

Conselho Tutelar
Endereço: Rua João Lourenço de Lima, 784. Centro. Laguna Carapã/MS.

Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal
Endereço: Avenida Erva Mate, 650. Centro. Laguna Carapã/MS.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Agraer
Endereço: Avenida 22 de Abril, 685. Bairro Cristo Rei. Laguna Carapã/MS.

REURB – Paço Municipal
Endereço: Avenida Erva Mate, 650. Centro. Laguna Carapã/MS.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua José Luiz Braga Filho, 640. Centro. Laguna Carapã/MS.

CRAS – CREAS – Bolsa Família/Cadastro Único – AGEHAB – CMAS
Endereço: Rua Lídio Vilhalva Espíndola, 1001. Bairro Monte Alegre. Laguna Carapã/MS.

SCFV Laguna
Endereço: Rua Policarpo Martins dos Santos, 458. Centro. Laguna Carapã/MS.

SCFV Bocajá
Endereço: Rua Alziro Machado, sem número. Distrito Bocajá. Laguna Carapã/MS.

Centro do Idoso – Centro Social de Multiplo Uso Olinto Cassol
Endereço: Avenida Erva Mate, 518. Centro. Laguna Carapã/MS.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Endereço: Rua João Lourenço de Lima, 791. Centro. Laguna Carapã/MS.

Departamento de Cultura
Endereço: Rua João Lourenço de Lima, 620. Centro. Laguna Carapã/MS.

Secretaria das Escolas Rurais
Endereço: Rua Policarpo Martins dos Santos, 561. Centro. Laguna Carapã/MS.

Biblioteca Sesi
Endereço: Rua João Lourenço de Lima, 723. Laguna Carapã/MS.

Nucleo Psicossocial
Endereço: Rua João Lourenço de Lima, 788. Centro. Laguna Carapã/MS.

CEI Dolvanino Triches
Endereço: Avenida Erva Mate, 715. Centro. Laguna Carapã/MS.

Escola Professora Judith dos Reis Espíndola
Endereço: Rua João Lourenço de Lima, 779. Centro. Laguna Carapã/MS.

Escola Delfino Vieira Bocajá
Endereço: Rua 13 de Abril, sem número. Distrito Bocajá. Laguna Carapã/MS.

Escola Mbo Eroga Okara Poty Terreiro de Flores
Endereço: Aldeia Rancho Jacaré, situada a aproximadamente 52 km da sede do município de Laguna Carapã/MS.

Escola Mbo Eroy Jeguaka Poty Cocar de Flores
Endereço: Aldeia Guaimbé Peri, situada a aproximadamente 41 km da sede do município de Laguna Carapã/MS.

Escola Polo Campanário
Endereço: Fazenda Campanário, localizada a aproximadamente 45 km da sede do município de Laguna Carapã/MS, na rodovia Caarapó a Amambai, km 32.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Ginásio Agenor Nava
Endereço: Rua João Lourenço de Lima, 620. Centro. Laguna Carapã/MS.

Secretaria Municipal de Finanças – Paço Municipal
Endereço: Avenida Erva Mate, 650. Centro. Laguna Carapã/MS.

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Endereço: Avenida Brasil, 505. Centro. Laguna Carapã/MS.

Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária – Vigilância Epidemiológica
Endereço: Rua Edson Lolli Ghetti, 521. Centro. Laguna Carapã/MS.

Academia de Saúde
Endereço: Rua Lidio Vilhalva Espíndola, sem número, esquina com a Edon Lolli Ghetti. Centro. Laguna Carapã/MS.

Unidade Básica de Saúde Urbana
Endereço: Rua João Lourenço de Lima, 853. Centro. Laguna Carapã/MS.

Hospital Municipal
Endereço: Rua João Lourenço de Lima, 821. Centro. Laguna Carapã/MS.

Unidade Básica de Saúde Distrito Bocajá
Endereço: MS 379, Distrito Bocajá. Laguna Carapã/MS.

Unidade Básica de Saúde Caarapã
Endereço: MS 379, km 17. Distrito Caarapã. Laguna Carapã/MS.

7.PAGAMENTO:
7.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante crédito em conta corrente da contratada, após a apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhada dos relatórios de medição dos serviços efetivamente executados no período, devidamente conferidos e atestados pelo fiscal competente, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

8. Prazo de vigência do objeto:
A vigência da contratação deverá ser de 12 meses.

9. Houve contratações anteriores?
(x) Sim () Não
Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: Houve processo anterior sendo ele Processo administrativo nº 65/2022. Com base na análise da contratação anterior, identificou-se a necessidade de aprimorar o planejamento e o controle dos serviços de impressão, especialmente quanto à individualização dos quantitativos consumidos por cada Secretaria Municipal e órgão demandante, tendo em vista que determinados consumos eram registrados de forma conjunta, dificultando a identificação da utilização efetiva por unidade administrativa. Além disso, verificou-se a necessidade de ampliação do número de equipamentos disponibilizados, a fim de atender às novas demandas e à distribuição dos serviços entre os diferentes setores da Administração Municipal. Dessa forma, as informações levantadas na execução contratual anterior foram consideradas na elaboração da presente demanda, buscando proporcionar maior precisão na estimativa dos quantitativos, melhor distribuição dos equipamentos e aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento e controle dos serviços.

10. Legislação Específica sobre o objeto:
- Lei Federal nº 13.709/2018, relacionada à proteção de dados pessoais, inclusive a informações sensíveis dos serviços de saúde e assistência social.
- Lei Federal nº 12.305/2010 e Decreto Federal nº 10.936/2022, quanto às responsabilidades ambientais e à gestão e destinação adequada de resíduos e insumos, quando aplicáveis.

11. Servidor indicado para compor a Equipe de Planejamento, dentre os nomes indicados e constantes da Portaria de designação:
Conforme PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 681 de 07 de outubro de 2026
Gabinete do Prefeito: Marcia Tereza Wagner – Assessora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração: Samyra Espindola Pinto – Diretora do Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Jussara Piovesan Pereira - Biológa

Secretaria Municipal de Assistência Social: Thalita Bezerra de Lavor - Diretora de Departamento da Proteção Social Especial
Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Adineia Aparecida Zadroski Duarte - Diretora de Departamento Contábil Educacional
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Juliana Aparecido de Araujo - Vigilante
Secretaria Municipal de Finanças: Wictor Wagner Leite dos Santos - Diretor de Departamento de Execução Orçamentária
Secretaria Municipal de Infraestrutura: Pedro Henrique Bilibio de Souza – Chefe da Divisão de Apoio Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde: Diangela Jaqueline Eitelvein - Diretora de Departamento de Ações Preventivas em Saúde

12. Servidor Indicado para ser fiscal da Contratação:
Gabinete do Prefeito: Gessica Alinidy Matoso Espindola, MATRÍCULA: 4774
Secretaria Municipal de Administração: Denis Alberto Gimenez Martinez, MATRÍCULA: 4785
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Diego Ribeiro, MATRÍCULA: 4787
Secretaria Municipal de Assistência Social: Thalita Bezerra de Lavor, MATRÍCULA: 4796
Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Édina Terezinha Kunzler, MATRÍCULA: 4837
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Lucenir Aparecida de Matos Sabia, MATRÍCULA: 5219
Secretaria Municipal de Finanças: Wictor Wagner Leite dos Santos, MATRÍCULA: 4776
Secretaria Municipal de Infraestrutura: Jonshon Mireli Costa, MATRÍCULA: 2259
Secretaria Municipal de Saúde: Marcela Alves Bezerra, MATRÍCULA: 226.

Laguna Carapã – MS, 16 de outubro de 2026

Elaborado por:

Documento assinado digitalmente
gov.br
SAMYRA ESPINDOLA PINTO
Data: 16/10/2026 17:55:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAMYRA ESPINDOLA PINTO
Diretora do Departamento de Suprimentos

Aprovado por:

THAILA LUZIA FARIAS:04089711185
Assinado de forma digital por THAILA LUZIA FARIAS:04089711185
Dados: 2026.10.16 17:02:48 -04'00'

THAILA LUZIA FARIAS
Secretária Municipal de Administração/Gabinete do Prefeito

FERNANDO SOUZA DOS SANTOS:76333191191
Assinado de forma digital por FERNANDO SOUZA DOS SANTOS:76333191191
Dados: 2026.10.19 10:13:39 -04'00'

FERNANDO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

CARLOS ALBERTO MILANI:43739660104
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO MILANI:43739660104
Dados: 2026.10.19 10:27:15 -04'00'

CARLOS ALBERTO MILANI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SIRLENE HEICHEBERG:58302085120
Assinado de forma digital por SIRLENE HEICHEBERG:58302085120
Dados: 2026.10.19 14:11:37 -04'00'

SIRLENE HEICHEBERG
Secretária Municipal de Finanças

ALCIONEIDE APARECIDA TAMANHO:45487014191
Assinado de forma digital por ALCIONEIDE APARECIDA TAMANHO:45487014191
Dados: 2026.10.19 10:18:00 -03'00'

ALCIONEIDE APARECIDA TAMANHO
Secretária Municipal de Assistência Social

PAULINO EFFTING:86976613153
Digitally signed by PAULINO EFFTING:86976613153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=22428026000178, OU=presencial, OU=Certificado PF A3, CN=PAULINO EFFTING:86976613153
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.10.19 10:30:49-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.3.0

PAULINO EFFTING
Secretário Municipal de Infraestrutura

SERGIO BAREIRO GIMENES:60053356187
Assinado digitalmente por SERGIO BAREIRO GIMENES:60053356187
ND: C=BR, CN=SERGIO BAREIRO GIMENES:60053356187, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.10.19 14:20:42-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

SÉRGIO BAREIRO GIMENES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

MARIA ANTONIA VERAS:33744882187
Assinado digitalmente por MARIA ANTONIA VERAS:33744882187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=99594660000141, OU=presencial, CN=MARIA ANTONIA VERAS:33744882187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.19 11:01:33-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MARIA ANTONIA VERAS
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

LOCAIS DAS IMPRESSORAS

Gabinete do Prefeito

TIPO	LOCAL	QUANTIDADE
Quantidade existente		
Colorida	Assessoria de Comunicação	1
Monocromática	Chefe de Gabinete	1
Colorida	Assessoria de Estudos e Projetos	1
Monocromática	Setor de Projetos	1
Plotter	Setor de Projetos	1
Quantidade adicional solicitada		
Monocromática	Sala de Reunião	1
Monocromática	Conselho Tutelar	1
Monocromática	Sala do Jurídico	1

ADMINISTRAÇÃO

TIPO	LOCAL	QUANTIDADE
Quantidade existente		
Monocromática	Planejamento	1
Monocromática	Compras	1
Monocromática	Central	1
Monocromática	Licitação	2
Monocromática	Jurídico Licitação	1
Monocromática	Contratos	2
Monocromática	Controle Interno	1
Monocromática	Recursos Humanos	2
Monocromática	Secretária de Administração	1
Quantidade adicional solicitada		
Monocromática	Patrimônio e TI	1
Monocromática	Frotas Cartão	1

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TIPO	LOCAL	QUANTIDADE
Quantidade existente		
Monocromática	Recepção	1
Monocromática	Agraer	1
Monocromática	REURB	1
Monocromática	Fundo do Meio Ambiente	1
Colorida	Fundo do Meio Ambiente	1

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO	LOCAL	QUANTIDADE
Quantidade existente		
Monocromática	SUAS	1
Colorida	SUAS	1
Monocromática	IDOSO	1
Monocromática	SCFV Laguna	1
Colorida	SCFV Laguna	1
Monocromática	SCFV Bocajá	1
Colorida	CRAS	1
Monocromática	CRAS	1
Colorida	CREAS	1
Monocromática	CREAS	1
Monocromática	Bolsa Família/ Cad Único	1
Monocromática	AGEHAB	1
Monocromática	CMAS	1

EDUCAÇÃO E CULTURA

TIPO	LOCAL	QUANTIDADE
Quantidade existente		
Monocromática	Cultura	1
Monocromática	CEI	2
Colorida	CEI	1
Colorida	Escola Delfino Vieira Bocajá	1
Monocromática	Escola Delfino Vieira Bocajá	1
Monocromática	Secretaria das Escolas Rurais	1
Monocromática	Biblioteca	1
Monocromática	Escola Judith	2
Colorida	Escola Judith	1
Monocromática	Sala Psicologia	1
Monocromática	Escola Terreiro de Flores	1
Monocromática	Escola Cocar de Flores	1
Monocromática	Escola Polo Campanário	1
Monocromática	Secretaria de Educação e Cultura	1
Colorida	Secretaria de Educação e Cultura	1
Quantidade adicional solicitada		

Colorida	Secretaria de Educação e Cultura	1
Monocromática	Direção Nova Escola Judith	1
Monocromática	Secretaria da Nova Escola Judith	2
Monocromática	Coordenações	3

ESPORTE E LAZER

TIPO	LOCAL	QUANTIDADE
Quantidade adicional solicitada		
Colorida	SECRETARIA	1
MONOCROMÁTICA	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRATIVO	1

FINANÇAS

TIPO	LOCAL	QUANTIDADE
Quantidade existente		
Monocromática	Contabilidade	4
Monocromática	Finanças Secretária	1
Monocromática	Tributos	2
Quantidade adicional solicitada		
Colorida	Tributos	1

INFRAESTRUTURA

TIPO	LOCAL	QUANTIDADE
Quantidade existente		
Monocromática	Secretaria de Infraestrutura	1

SAÚDE

TIPO	LOCAL	QUANTIDADE
Quantidade existente		
Monocromática	Hospital	5
Monocromática	Sala da Secretária de Saúde	2
Monocromática	Posto do Bocajá	1
Monocromática	Posto de Saúde Urbano	5
Monocromática	Direção do Hospital	1
Colorida	Secretaria de Saúde	1
Monocromática	Secretaria de Saúde	3
Monocromática	Posto de Enfermagem do Hospital	1
Monocromática	Telesaúde Hospital	1
Monocromática	Posto do Caarapã	1

Monocromática	Academia de Saúde	1
Monocromática	Sala de Ultrassom Hospital	1
Quantidade adicional solicitada		
Monocromática	Pronto socorro	1
Impressora compatível com o aparelho de raio X Lotus Healthcare MP086	Raio-x compativel com o aparelho	1
Monocromática	Farmacia do hospital	1
Monocromática	Sisreg	1
Monocromática	Vigilância sanitária	1
Monocromática	Vigilância epidemiologica	1
Monocromática	Farmacia do bocaja	1
Monocromática	Consultório bocaja 2	1
Monocromática	Consultório ubs central	2
Monocromática	Farmácia ubs central	1